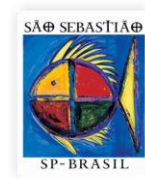




PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2354/2023

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 12941/2023,

R E S O L V E

Artigo 1º- CONCEDER licença para tratar de interesse particular ao servidor **JULIO CESAR LEITE RAFAEL**, matrícula nº 6766-0, **SECRETARIO DE ESCOLA**, lotado na Secretaria da Educação, na conformidade com o disposto no artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 22 de outubro de 2026.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro 2023.

São Sebastião, 14 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito